



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, fora analisada a documentação apresentada pelas empresas **RICARDO GONCALVES 02945682982** e **38.184.508 SIDNEI MILCZUK** na plataforma BLL, cadastradas no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens**, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas supracitadas, constatou-se o que segue:

RICARDO GONCALVES 02945682982: HABILITADA

38.184.508 SIDNEI MILCZUK: HABILITADA

Tendo em vista tal habilitação, fica aberto o prazo para recurso. Após será dado o devido andamento para a homologação. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Alves Dionisio**, Agente de Contratação, em 26/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro, Agente Administrativo**, em 26/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza, Compradora**, em 26/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899847** e o código CRC **F6CC95A4**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00007808/2025-91

SEI nº 0899847